



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

---

### **PORTARIA Nº 034/2020**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - Restabelecer a obrigatoriedade do registro biométrico de presença aos servidores da Câmara Municipal de Telêmaco Borba a partir do dia 18 de maio de 2020, nos termos da Portaria 69/2018.

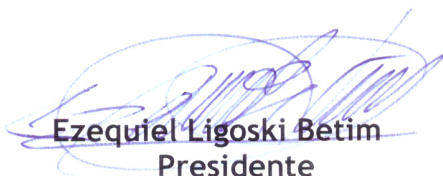
**ARTIGO 2º** - Cancelar o regime de escalonamento previsto no § 1º do artigo 1º da Portaria nº 31/2020.

**ARTIGO 3º** - Quanto ao servidor idoso e pertencentes ao grupo de risco permanecem as regras do trabalho remoto nos termos da Portaria 24/2020 e Portaria 27/2020.

**ARTIGO 4º** - O atendimento ao público e a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias permanecem com as restrições definidas pela Portaria 24/2020.

**ARTIGO 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
15 de MAIO de 2020.

  
**Ezequiel Ligoski Betim**  
Presidente